



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 268 | Uruoca - Ceará | 37 páginas

Publicação: Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice - Prefeito : Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----37

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----37

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA ASSESP Nº 362/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a interrupção das Férias dos servidores públicos municipais, referente ao mês de janeiro de 2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício dos cargos dos servidores infracitados.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022 dos (a) servidores RENAN ROCHA AQUINO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ORLANDO LIMA FERNANDES, vinculado à SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, LÁERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, vinculado à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, mencionados pela Portaria ASSESP Nº 361/2022 de 21 de dezembro de 2022, concedidas para o período de 02/01/2023 à 31/01/2023, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

##### PORTARIA ASSESP Nº 363/2022, URUOCA/CE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 157, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 06 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JOCILEIDA ROCHA DOS SANTOS, eleita suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro Tutelar Titular que goza o direito das férias no seguinte mês:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE - CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



Art. 2º A Servidora Pública de que trata o art.1º exercerá pelo período de 02 a 31 de janeiro de 2023, a função em substituição ao Conselheiro (a) Tutelar Titular FRANCISCO MARCIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, em decorrência do período de férias:

Art. 3º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de 30 dias no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

#### **DECRETO Nº 054/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Regulamenta a Lei Municipal N. 379/2022, que trata do rateio do saldo remanescente do novo FUNDEB, no âmbito municipal, no exercício financeiro de 2022.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecida no inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 379/2022, de 19 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 8º, da Lei n. 379/2022, de 19 de dezembro de 2022 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a regulamentar por meio de Decreto as disposições desta Lei, caso necessário;

**CONSIDERANDO** o art. 26, da Lei nº. 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, onde define que, excluídos os recursos de que trata o inciso III do *caput* do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, da Lei Municipal nº. 379/2022, de 19 de dezembro de 2022 onde descreve que fará jus ao recebimento do abono os profissionais da educação básica em efetivo exercício, pertencente aos quadros de servidores públicos municipais, com vínculos efetivos ou temporários, desde que estejam em efetivo exercício no ensino municipal, no ano de 2022;

**CONSIDERANDO** a definição de efetivo exercício, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 26 da Lei 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020: onde estabelece que a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II, deste parágrafo, associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os servidores que devem receber o abono, nos termos da Lei Municipal nº. 379/2022, de 19 de dezembro de 2022 e da Lei Federal nº. 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, considerando a limitação do orçamento vigente;

**CONSIDERANDO** que embora há definição que ampliou o conceito de profissionais da educação básica, atualmente, há o comprometimento dos recursos do FUNDEB 70% somente com as despesas relativas ao

pagamento dos profissionais que integram o magistério municipal, tornando-se limitada quanto a ampliação para os demais profissionais, visto o princípio da reserva do possível que norteia os gastos definidos no orçamento público.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de pagamento de abono, nos termos do § 2º, do art. 26, da Lei 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, onde estabelece que os recursos oriundos do FUNDEB, para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Somente farão jus ao recebimento do abono ou rateio dos recursos do FUNDEB 70%, nos termos da Lei Municipal nº. 379/2022, os servidores públicos municipais pertencentes aos quadros de servidores do Magistério do Município de Uruoca, constantes da folha de pagamento dos 70%, durante o exercício financeiro de 2022, efetivos ou temporários ou mesmo de licença, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 379/2022, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Nenhum servidor, mesmo que se enquadre como profissional da educação básica, nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 26, da Lei nº. 14.113/2020, mas que não estejam lotados no FUNDEB 70%, não receberão o abono ou rateio, de que trata a Lei Municipal nº. 379/2022 de 19 de dezembro de 2022, considerando a limitação do orçamento e o princípio da reserva do possível.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca – Ceará, em 22 de dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

#### **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 122/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. MARIA ROZÂNGELA CARLOS FERNANDES.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador a de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. MARIA ROZÂNGELA CARLOS FERNANDES, residente com endereço na Rua Assunção, Nº 243, Bairro Alecrim - Uruoca/CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº122/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 122/2022, celebrado em 07 de Abril de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 16 de Dezembro de 2022.

**MARIA ROZÂNGELA CARLOS FERNANDES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 051/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ADRIELE GOMES FÉLIX.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ADRIELE GOMES FÉLIX, Rua Pedra Branca, Paracuruá, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 051/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 051/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 051/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ADRIELE GOMES FÉLIX**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**



**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 052/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO BRENO DE OLIVEIRA SAMPAIO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. BRENO DE OLIVEIRA SAMPAIO, Rua João Batista de Vasconcelos, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 052/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 052/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 052/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**BRENO DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 053/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. RENATA COSTA DOS SANTOS.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará,





representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. RENATA COSTA DOS SANTOS, DT Tapera, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 053/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 053/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 053/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**RENATA COSTA DOS SANTOS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 054/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. NIKELLY BATISTA MINELVINO FONTENELE.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. NIKELLY BATISTA MINELVINO FONTENELE, Avenida Raimundo Ferreira Gomes, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 054/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 054/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 054/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**NIKELLY BATISTA M. FONTENELE**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 055/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA LUCIENE LOURENCIO DO NASCIMENTO**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA LUCIENE LOURENCIO DO NASCIMENTO, Sitio Pau Darco, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 055/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 055/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 055/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA LUCIENE L. DO NASCIMENTO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**





**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 056/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA GLAUCIANNE LOURENCIO DO NASCIMENTO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA GLAUCIANNE LOURENCIO DO NASCIMENTO, VL Barreiros, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 056/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 056/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 056/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA GLAUCIANNE L. DO NASCIMENTO  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 057/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. LUCIVANIA FERREIRA FONTENELE.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará,

representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. LUCIVANIA FERREIRA FONTENELE, ST Canta Galo, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 057/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 057/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 057/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LUCIVANIA FERREIRA FONTENELE  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 058/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA APARECIDA CARDOZO DA SILVA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA APARECIDA CARDOZO DA SILVA, Rua Dom José Tupinamba da Frota, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 058/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 058/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 058/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**





Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA APARECIDA CARDOZO DA SILVA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 059/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. LEANDRA FARIAS FÉLIX.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. LEANDRA FARIAS FÉLIX, DT Casinhas, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 059/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 059/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 059/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LEANDRA FARIAS FÉLIX**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**



**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 060/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GOMES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GOMES, Sítio Pau Darco, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 060/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 060/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 060/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO R. GOMES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 061/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará,



representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO, Batatão, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 061/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 061/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 061/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022

**JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 062/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. SAMARIA SALES DE SOUSA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. SAMARIA SALES DE SOUSA, PV Sununga, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 062/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 062/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 062/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**SAMARIA SALES DE SOUSA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 063/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. GEANE OLIVEIRA SANTOS.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. GEANE OLIVEIRA SANTOS, Umbiguda Pedra Branca, Paracará, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 063/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 063/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 063/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**GEANE OLIVEIRA SANTOS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**







NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 064/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. KEILA ARAÚJO DA COSTA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. KEILA ARAÚJO DA COSTA, Umbiguda Pedra Branca, Paracuaá, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 064/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 064/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 064/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022

**KEILA ARAÚJO DA COSTA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 070/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA EDILÂNDIA CIRIACO DE SOUSA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA EDILÂNDIA CIRIACO DE SOUSA, Raimundo Henrique dos Santos, 718, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº

070/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 070/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 070/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA EDILÂNDIA CIRIACO DE SOUSA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 071/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. DANIELY SARAIVA DE SOUSA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. DANIELY SARAIVA DE SOUSA, Rua Assunção, 301, Alecrim, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 071/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 071/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 071/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.







Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**DANIELY SARAIVA DE SOUSA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 074/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. FRANCISCA XAVIER GOMES.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. FRANCISCA XAVIER GOMES, Rua Gal Sampaio, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 074/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 074/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 074/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**FRANCISCA XAVIER GOMES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 079/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA LETICIA DE OLIVEIRA LIMA.**



Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA LETICIA DE OLIVEIRA LIMA, Rua Joaquim Moreira Sebastião, Paracua, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 079/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 079/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 079/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA LETICIA DE OLIVEIRA LIMA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 080/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. BRENA KÉSSIA DE MEDEIROS PEREIRA VASCONCELOS.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. BRENA KÉSSIA DE MEDEIROS PEREIRA VASCONCELOS, Rua Leandro Medeiros, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 080/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 080/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 080/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**BRENA KÉSSIA DE MEDEIROS P. VASCONCELOS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 087/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANA PAULA PROCOPIO DE SOUSA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANA PAULA PROCOPIO DE SOUSA, Rua Eudes Matos, Roberto Dourado, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 087/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 087/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 087/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANA PAULA PROCOPIO DE SOUSA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 089/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANA BEATRIZ LIMA SIQUEIRA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANA BEATRIZ LIMA SIQUEIRA, Rua Roberto Dourado, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 089/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 089/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 089/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANA BEATRIZ LIMA SIQUEIRA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 090/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANA LARA ARAÚJO DE SOUZA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará,





representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANA LARA ARAÚJO DE SOUZA, Rua Marcelino Amaral, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 090/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 090/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 090/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANA LARA ARAÚJO DE SOUZA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 091/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA DO LIVRAMENTO PORFÍRIO SALES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO PORFÍRIO SALES, FZ Boa Vista, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 091/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 091/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 091/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA DO LIVRAMENTO PORFÍRIO SALES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 093/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANA LUCIA RODRIGUES MATOS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANA LUCIA RODRIGUES MATOS, Rua Antônio Ferreira Gomes, 86, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 093/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 093/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 093/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANA LUCIA RODRIGUES MATOS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**





**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO****TESTEMUNHAS:**NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 105/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANTONIA MORGANA ARCANJO DE ALBUQUERQUE.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANTONIA MORGANA ARCANJO DE ALBUQUERQUE, Av. João José, 190, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 105/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 105/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 105/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANTONIA MORGANA A. DE ALBUQUERQUE**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO****FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO****TESTEMUNHAS:**NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 107/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA ROZANGELA LIMA DE SOUSA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA ROZANGELA LIMA DE SOUSA, SGT Mirabiau Pessoa, 259, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 107/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 107/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 107/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA ROZANGELA LIMA DE SOUSA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO****FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO****TESTEMUNHAS:**NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 108/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANDRÉIA CARNEIRO SOUZA IDALINO**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANDRÉIA CARNEIRO SOUZA IDALINO, Pv. São Francisco do Mel, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 108/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 108/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 108/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022

**ANDRÉIA CARNEIRO SOUZA IDALINO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 109/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. KAILANE DE LIMA FONSECA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. KAILANE DE LIMA FONSECA, Rua Roberto Dourado, 91, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 109/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 109/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 109/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**KAILANE DE LIMA FONSECA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**



**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 111/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. SAMARA RIBEIRO FERREIRA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. SAMARA RIBEIRO FERREIRA, Rua Boa Vista, 245, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 111/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 111/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 111/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022

**SAMARA RIBEIRO FERREIRA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 113/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. VITÓRIA ALVES DE SOUZA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará,



representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. VITÓRIA ALVES DE SOUZA, Av. Antônio Moreira, 960, Alecrim, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 113/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 113/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 113/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**VITÓRIA ALVES DE SOUZA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 114/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. CLEIDIANE FERREIRA GOMES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. CLEIDIANE FERREIRA GOMES, Roberto Dourado, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 114/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 114/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 114/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**CLEIDIANE FERREIRA GOMES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 115/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. AUREA VIRGÍNIA BARROS FERREIRA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. AUREA VIRGÍNIA BARROS FERREIRA, Roberto Dourado, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 115/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 115/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 115/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**AUREA VIRGÍNIA BARROS FERREIRA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**





**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 117/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE SAMPAIO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE SAMPAIO, Rua Raimundo Benício de Vasconcelos, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 117/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 117/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 117/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE A. SAMPAIO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 120/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANTÔNIA LUZIA SIQUEIRA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará,

representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANTÔNIA LUZIA SIQUEIRA, Rua Boa Vista, 313, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 120/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 120/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 120/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANTÔNIA LUZIA SIQUEIRA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 126/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. KARINA XAVIER SOBRINHO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. KARINA XAVIER SOBRINHO, Rua Nossa Senhora das Graças, 283, Alecrim, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 126/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 126/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 126/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**KARINA XAVIER SOBRINHO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 134/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. SAMARA OLIVEIRA SANTOS.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. SAMARA OLIVEIRA SANTOS, Rua Pessoa Anta, 118, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 134/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 134/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 134/2022, celebrado em 09 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**SAMARA OLIVEIRA SANTOS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 139/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. LEIDIANE EDUARDO ARCANJO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. LEIDIANE EDUARDO ARCANJO, Rua Joaquim Albuquerque Silva, 264, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 139/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 139/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 139/2022, celebrado em 04 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LEIDIANE EDUARDO ARCANJO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 150/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. SANDRA RODRIGUES DIAS.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. SANDRA RODRIGUES DIAS, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 150/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 150/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 150/2022, celebrado em 21 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**SANDRA RODRIGUES DIAS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 155/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. VANIELCE FERREIRA LOPES.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. VANIELCE FERREIRA LOPES, Rua Roberto Olímpio, 356, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 155/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 155/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 155/2022, celebrado em 21 de fevereiro de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

**VANIELCE FERREIRA LOPES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 156/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MAIRLA MOREIRA DE VASCONCELOS.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MAIRLA MOREIRA DE VASCONCELOS, Av. Raimundo Ferreira Gomes, 2101, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 156/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 156/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 156/2022, celebrado em 04 de março de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MAIRLA MOREIRA DE VASCONCELOS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 157/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. KAROLINE SOUZA SAMPAIO FELIX.**





Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. KAROLINE SOUZA SAMPAIO FELIX, Rua Raimundo Benício de Vasconcelos, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 157/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 157/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 157/2022, celebrado em 11 de março de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**KAROLINE SOUZA SAMPAIO FELIX**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 158/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA MIRELA PESSOA DOS SANTOS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA MIRELA PESSOA DOS SANTOS, Rua Assunção, 324, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 158/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 158/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 158/2022, celebrado em 11 de março de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA MIRELA PESSOA DOS SANTOS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 159/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. KELIANE MAGALHAES VASCONCELOS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. KELIANE MAGALHAES VASCONCELOS, Rua Raimundo Benício de Vasconcelos, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 159/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 159/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 159/2022, celebrado em 11 de março de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**KELIANE MAGALHAES VASCONCELOS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**





**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 160/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. LUCIVANDO MOREIRA GOMES.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. LUCIVANDO MOREIRA GOMES, Rua Raimundo Belchor, 711, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 160/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 160/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 160/2022, celebrado em 11 de março de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LUCIVANDO MOREIRA GOMES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 161/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. AURILENE ALVES PESSOA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93



Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. AURILENE ALVES PESSOA, Rua Francisco Gualberto Cunha, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 161/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 161/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 161/2022, celebrado em 11 de março de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**AURILENE ALVES PESSOA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 162/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ROSA CATIA MOREIRA LOIOLA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ROSA CATIA MOREIRA LOIOLA, Rua PE Heleno, Senador Sá-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 162/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 162/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 162/2022, celebrado em 11 de março de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ROSA CATIA MOREIRA LOIOLA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 163/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA DOS NAVEGANTES RODRIGUES GOMES.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA DOS NAVEGANTES RODRIGUES GOMES, ST Pau Darco, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 163/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 163/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 163/2022, celebrado em 11 de março de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA DOS NAVEGANTES R. GOMES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**



**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 170/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. GENOVEVA ALVES DE SOUZA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. GENOVEVA ALVES DE SOUZA, Umbiguda Bragauatiara, Paracará, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 170/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 170/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 170/2022, celebrado em 16 de março de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de SECRETARIA ESCOLAR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**GENOVEVA ALVES DE SOUZA**  
**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 173/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANA CARINE CARNEIRO CELESTINO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará,





representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANA CARINE CARNEIRO CELESTINO, Rua Francisco Jorge Fernandes, 439, Sambaíba, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 173/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 173/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 173/2022, celebrado em 17 de março de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANA CARINE CARNEIRO CELESTINO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 174/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. CLENILDA PEDRO DOS SANTOS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. CLENILDA PEDRO DOS SANTOS, Rua Francisco Jorge Fernandes, 139, Roberto Dourado, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 174/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 174/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 174/2022, celebrado em 17 de março de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**CLENILDA PEDRO DOS SANTOS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 212/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. TAMIRES PINHEIRO DOS SANTOS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. TAMIRES PINHEIRO DOS SANTOS, Av. João José, 195, Roberto Dourado, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 212/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 212/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 212/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022

**TAMIRES PINHEIRO DOS SANTOS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**



**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 183/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ANTONIO LUIDE MELO DA SILVA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO LUIDE MELO DA SILVA, Boa Vista, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 183/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 183/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 183/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANTONIO LUIDE MELO DA SILVA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 176/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. RODRIGO ALVES SAMPAIO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará,

representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. RODRIGO ALVES SAMPAIO, Rua Francisco Gualberto Queiroz, 1163, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 176/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 176/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 176/2022, celebrado em 22 de março de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022

**RODRIGO ALVES SAMPAIO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 181/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. LEIDIANE DE SOUSA OLIVEIRA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. LEIDIANE DE SOUSA OLIVEIRA, Rua Pessoa Anta, 119, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 181/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 181/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 181/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LEIDIANE DE SOUSA OLIVEIRA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 182/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ROZENILDA MARTINS DE ALMADA DA SILVA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ROZENILDA MARTINS DE ALMADA DA SILVA, Sítio Baixio, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 182/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 182/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 182/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ROZENILDA MARTINS DE A. DA SILVA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 190/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. KARINA SARAIVA DE SOUZA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. KARINA SARAIVA DE SOUZA, Rua Vicente de Paula Ferreira, 32, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 190/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 190/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 190/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**KARINA SARAIVA DE SOUZA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 192/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ELOISA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ELOISA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO, Sítio Baixio, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 192/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 192/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.







**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 192/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ELOISA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 193/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. FRANCISCA SUELLY MOREIRA PIRES.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. FRANCISCA SUELLY MOREIRA PIRES, Rua Joãozinho Rodrigues, Roberto Dourado, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 193/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 193/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 193/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.



Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**FRANCISCA SUELLY MOREIRA PIRES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 198/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. LUCIENE SOUSA SILVA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. LUCIENE SOUSA SILVA, Rua Pessoa Anta, 617, Alecrim, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 198/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 198/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 198/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

**LUCIENE SOUSA SILVA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 199/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARAGARIDA CARNEIRO FRANKLEN DO NASCIMENTO.**



Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARAGARIDA CARNEIRO FRANKLEN DO NASCIMENTO, Rua Roberto Olímpio, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 199/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 199/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 199/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARAGARIDA CARNEIRO F. DO NASCIMENTO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 200/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANTONIA PINHEIRO GOMES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANTONIA PINHEIRO GOMES, Rua Eudes Matos, 172, Roberto Dourado, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 200/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 200/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 200/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS  
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANTONIA PINHEIRO GOMES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 207/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. NIZA EUGENIO SAMPAIO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. NIZA EUGENIO SAMPAIO, PV Umbiguda Jureminha, Paracuí, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 207/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 207/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 207/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**NIZA EUGENIO SAMPAIO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO****TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 208/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANTONIA BATISTA FONTINELE.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANTONIA BATISTA FONTINELE, DT Campanário, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 208/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 208/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 208/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANTONIA BATISTA FONTINELE**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO****FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO****TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 210/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ROSIANE GOMES SAMPAIO CARDOZO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará,

representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ROSIANE GOMES SAMPAIO CARDOZO, PV Umbiguda Jureminha, Paracará, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 210/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 210/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 210/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022

**ROSIANE GOMES SAMPAIO CARDOZO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO****FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO****TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 213/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. SIMONIA RODRIGUES DE AQUINO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. SIMONIA RODRIGUES DE AQUINO, VL dos Barreiros, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 213/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 213/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 213/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO







**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**SIMONIA RODRIGUES DE AQUINO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 214/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. RAIMUNDA FERREIRA PAIVA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. RAIMUNDA FERREIRA PAIVA, Rua Assunção, 66, Alecrim, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 214/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 214/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 214/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**RAIMUNDA FERREIRA PAIVA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 215/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. LEIDIANE CARLOS FELICIO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. LEIDIANE CARLOS FELICIO, Rua Raimundo Severino, 108, Roberto Dourado, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 215/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 215/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 215/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**LEIDIANE CARLOS FELICIO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 216/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANTONIA SARAIVA DE SOUZA RODRIGUES.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará,





representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANTONIA SARAIVA DE SOUZA RODRIGUES, Rua Roberto Olímpio, 194, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 216/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 216/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 216/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANTONIA SARAIVA DE SOUZA RODRIGUES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 217/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO LEONARDO DA SILVA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO LEONARDO DA SILVA, Rua Roberto Olímpio, 194, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 217/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 217/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 217/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada

até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO L. DA SILVA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 218/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. BETIJANE ALVES FERNANDES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. BETIJANE ALVES FERNANDES, Rua Raimundo Antônio, 176, Brasília, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 218/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 218/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 218/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**BETIJANE ALVES FERNANDES**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**



**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 220/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANTONIA EDIELMA ALMADA DE LIMA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANTONIA EDIELMA ALMADA DE LIMA, Rua Raimundo Severino, 90, Vila Nova, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 220/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 220/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 220/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANTONIA EDIELMA ALMADA DE LIMA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 221/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. SUELY TORQUATO SARAIVA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará,

representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. SUELY TORQUATO SARAIVA, Rua Roberto Olímpio, 790, Brasília, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 221/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 221/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 221/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**SUELY TORQUATO SARAIVA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 223/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANTONIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANTONIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA, Av. João Batista Vasconcelos, Campanário, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 223/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 223/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 223/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.





**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ANTONIA RODRIGUES P. DE SOUZA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 226/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. RAFAEL CARNEIRO BRITO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. RAFAEL CARNEIRO BRITO, Rua Raimundo Benício de Vasconcelos, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 226/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 226/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 226/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**RAFAEL CARNEIRO BRITO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 232/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ROCHELLY CARVALHO DA SILVA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ROCHELLY CARVALHO DA SILVA, Sítio Baixio, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 232/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 232/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 232/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**ROCHELLY CARVALHO DA SILVA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 233/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. FRANCISCA SARAIVA TOMÉ.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. FRANCISCA SARAIVA TOMÉ, Rua Roberto Olímpio, 307, 26 de março, Uruoca-CE, doravante





denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 233/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 233/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 233/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**FRANCISCA SARAIVA TOMÉ**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 239/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. IARA MOREIRA FIRMINO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. IARA MOREIRA FIRMINO, Rua Raimundo Henrique dos Santos, 1022, Roberto Dourado, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 239/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 239/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 239/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**IARA MOREIRA FIRMINO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 240/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. GERLANE DE OLIVEIRA FONSECA DA SILVA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. GERLANE DE OLIVEIRA FONSECA DA SILVA, AV. João José, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 240/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 240/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 240/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**GERLANE DE OLIVEIRA F. DA SILVA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**



**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 243/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. FRANCISCA MOREIRA DA SILVA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. FRANCISCA MOREIRA DA SILVA, Rua Joaquim Albuquerque Silva, Vila Nova, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 243/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 243/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 243/2022, celebrado em 02 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**FRANCISCA MOREIRA DA SILVA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 244/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. FRANCISCA ANTONIA DA SILVA ALEXANDRINO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. FRANCISCA ANTONIA DA SILVA ALEXANDRINO, Rua Pessoa Anta, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 244/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 244/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 244/2022, celebrado em 02 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**FRANCISCA ANTONIA DA S. ALEXANDRINO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 246/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. AMANDA GOMES DA SILVA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. AMANDA GOMES DA SILVA, Rua Pessoa Anta, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 246/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 246/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 246/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.







**AMANDA GOMES DA SILVA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 247/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA FRANCINETE BATISTA DA SILVA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA FRANCINETE BATISTA DA SILVA, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 247/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 247/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 247/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA FRANCINETE BATISTA DA SILVA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 248/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 248/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 248/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 248/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 249/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. CLEIDIANE GOMES DE LIRA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. CLEIDIANE GOMES DE LIRA, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 249/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 249/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 249/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**





Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**CLEIDIANE GOMES DE LIRA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 250/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. FRANCISCA EVILANE RUFINO DOS SANTOS.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. FRANCISCA EVILANE RUFINO DOS SANTOS, Rua Roberto Olímpio, 320, 26 de março, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 250/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 250/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 250/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**FRANCISCA EVILANE R. DOS SANTOS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**



**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 252/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. BENEDITA DE OLIVEIRA DE SOUSA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. BENEDITA DE OLIVEIRA DE SOUSA, AV. Antônio Moreira, 398, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 252/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 252/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 252/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**BENEDITA DE OLIVEIRA DE SOUSA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 257/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. JOSÉ SAMPAIO FONTENELE.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará,



representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. JOSÉ SAMPAIO FONTENELE, Rua Argentino Fernandes, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 257/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 257/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 257/2022, celebrado em 10 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**JOSÉ SAMPAIO FONTENELE**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 258/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. BRENA MARA MOREIRA FONTENELE.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. BRENA MARA MOREIRA FONTENELE, AV. Raimundo Fontenele Gomes, Campanário, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 258/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 258/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 258/2022, celebrado em 10 de julho de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**BRENA MARA MOREIRA FONTENELE**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 259/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. JOSÉ ÍTALO MARQUES BARROS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. JOSÉ ÍTALO MARQUES BARROS, Rua João Vieira, 388, Martinópolis, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 259/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 259/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 259/2022, celebrado em 01 de agosto de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR a Secretaria da Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ÍTALO MARQUES BARROS**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**







**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 260/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. NAIARA MACIEL DE LIMA CUNHA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. NAIARA MACIEL DE LIMA CUNHA, Rua Vicente de Paula Ferreira, 15, Brasília, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 260/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 260/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 260/2022, celebrado em 01 de agosto de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**NAIARA MACIEL DE LIMA CUNHA**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 274/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA DIANA IZIDIO DO NASCIMENTO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA DIANA IZIDIO DO NASCIMENTO, AV. Alberto Batista Fontele, Campanário, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 274/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 274/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 274/2022, celebrado em 16 de agosto de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR a Secretaria da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 16 de dezembro de 2022.

**MARIA DIANA IZIDIO DO NASCIMENTO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**REPUBLICAÇÃO (\*)**

**(\*) PORTARIA ASSESP Nº 361/2022, URUOCA/CE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de janeiro de 2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 01/2023, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ANEXO ÚNICO**  
**(\*) PORTARIA ASSESP Nº 361/2022, URUOCA/CE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Laercio Gomes de Albuquerque	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.	02/01/2023 à 31/01/2023
Micaella de Oliveira	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.	02/01/2023 à 31/01/2023
Francisco Marciel Pereira de Oliveira	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.	02/01/2023 à 31/01/2023
Rejani Alves de Carvalho Sousa	Secretaria da Gestão Pública	02/01/2023 à 31/01/2023
Taciara Saraiva da Silva	Secretaria da Gestão Pública	02/01/2023 à 31/01/2023
Elizete Ferreira Martins	Secretaria da Educação	02/01/2023 à 31/01/2023
Fábio da Silva Alves	Secretaria da Educação	02/01/2023 à 31/01/2023
João Paulo Ferreira	Secretaria da Educação	02/01/2023 à 31/01/2023
Nísia de Oliveira Sales	Secretaria da Educação	02/01/2023 à 31/01/2023
Sdney Mourão da Costa	Secretaria da Educação	02/01/2023 à 31/01/2023
Vagner Soares de Oliveira	Secretaria da Educação	02/01/2023 à 31/01/2023
Antonio Aristides Basílio	Secretaria Municipal da Saúde	02/01/2023 à 31/01/2023
Francisco Araújo Filho	Secretaria Municipal da Saúde	02/01/2023 à 31/01/2023
Maria da Piedade Saturnino de Souza	Secretaria Municipal da Saúde	02/01/2023 à 31/01/2023
Waldenya Marques Sampaio	Secretaria Municipal da Saúde	02/01/2023 à 31/01/2023
Milton Prota Cunha	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	02/01/2023 à 31/01/2023
Everaldo Batista Lima	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	02/01/2023 à 31/01/2023
Renan Rocha Aquino	Secretária das Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos	02/01/2023 à 31/01/2023
Orlando Lima Fernandes	Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto	02/01/2023 à 31/01/2023
Thiago Albuquerque Alves	Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto	02/01/2023 à 31/01/2023

(\*) REPUBLICAÇÃO da portaria nº. 361/2022, de 21 de dezembro de 2022 por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VI | Nº 267 | Uruoca - Ceará | 24 páginas Publicação: Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022.

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição

